

**PORTARIA Nº 067/2022,**  
**DE 13 DE JUNHO 2022**

*“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ**, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a(o) servidor(a) **OSANEIDE VIEIRA TAVARES FREITAS**, TEC. EM ENFERMAGEM, 15 dias de férias regulamentares.

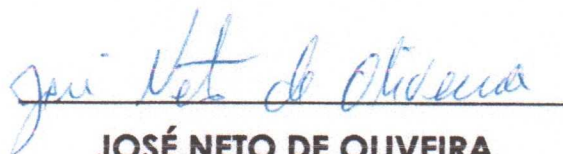
**Art. 2º** - As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2021/2022, que será gozada de 17/06/2022 a 01/07/2022

**Art. 3º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

**Art. 4º** - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 13 de junho 2022



**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ESPERANTINA  
CNPJ: 06.554.174/0001-82  
Rua Vereador Ramos Nº 746 Bairro: Centro  
Esperantina/PI CEP: 64.180-000.

realização de Exame toxicológico a cada 6 (seis) meses ao condutor/socorrista em laboratório indicado e conveniado pela Prefeitura Municipal de Esperantina e Fundo Municipal de Saúde;

II - Condutores socorristas deverão portar CNH categoria D ou E, devendo constar nas observações do referido documento curso de veículo de Emergência e que exerce atividade remunerada;

III - Técnicos em enfermagem deverão possuir registro junto ao Conselho de enfermagem;

IV - Os certificados e demais documentos deverão sempre estar com validade em dia;

V - As comprovações de regularidade para desempenhar as atividades junto ao SAMU serão fiscalizadas anualmente pela coordenação Municipal.

VI - Caso o colaborador não apresente a documentação estabelecida para exercer as atividades, o coordenador do SAMU deverá solicitar a instauração de sindicância e/ou processo administrativo.

Art. 17 Do valor do Plantão 24hs dos profissionais:

Médico: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Enfermeiro: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Técnico de Enfermagem: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)

Motorista: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)

Art. 18 O não cumprimento das disposições acima acarretará em sanções administrativas.

Art. 19 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Esperantina, registrado e publicado o presente Decreto em, <sup>14</sup> ~~XX~~ de junho de 2022.

Id:09FEBDA4D0C96912



**RETIFICAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei, torna pública a **retificação** da Portaria nº 064/2022, de 07 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios na edição 4590, no dia 08 de junho de 2022, página 264, código identificador nº 05D4EC98BCEADC1D, conforme os termos especificados a seguir.

**ONDE SE LÊ:**

**PORTARIA Nº. 064/2022,  
DE 07 DE JUNHO DE 2022**

**LEIA - SE:**

**PORTARIA Nº. 066/2022,  
DE 07 DE JUNHO DE 2022**

Permanecem inalterados os demais termos da Portaria.....

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 14 de junho de 2022.

*José Neto de Oliveira*  
JOSÉ NETO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Id:01AB1CD29F8D6950



**PORTARIA Nº. 067/2022,  
DE 13 DE JUNHO 2022**

*"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a) OSANEIDE VIEIRA TAVARES FREITAS, TEC. EM ENFERMAGEM, 15 dias de férias regulamentares.

Art. 2º - As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2021/2022, que será gozada de 17/06/2022 a 01/07/2022

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 13 de junho 2022

*José Neto de Oliveira*  
JOSÉ NETO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ESPERANTINA-PI  
CNPJ 06.554.174/0001-82

PORTARIA N.º 509 /2022, DE 13.06.2022.

*"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR DE TRANSITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município de Esperantina-Pi;

**RESOLVE**

Art. 1º - EXONERAR o Sr. ANTONIO ALVES BEZERRA FILHO, brasileiro, portador da CI/RG n.º 1451201 SSP-PI, CPF n.º 717.214.953-04, PIS/PASEP/NIT n.º 125.84910.48-0 do cargo de COORDENADOR DE TRANSITO, Junto a Secretaria de Infraestrutura e Transporte do Município de Esperantina-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, 13 de Junho de 2022.

*Ivanária do Nascimento Alves Sampaio*  
IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO  
PREFEITA MUNICIPAL